



PORTARIA Nº 722/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER - Mudança de Classe de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011 datada em 07 de fevereiro de 2011, Professora, Símbolo I, Faixa A, Classe A, abaixo discriminada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.



| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Faixa | Classe |
|-----------|------------------------------|------------|---------|-------|--------|
| 86033 | Pera Lúcia Cipriano Ferreira | Professora | I | A | B |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/06/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de Julho de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de Julho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional